

DECRETO Nº 18786/2022

Declara a vacância do cargo público da servidora Neiva Terezinha de Paula Barbosa, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **NEIVA TEREZINHA DE PAULA BARBOSA**, matrícula funcional 13202-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.271.538-1/PR e do CPF/MF nº 019.678.589-85, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças